



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220575 – PRAZO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, através da **UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO – UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP**, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 35.250.517/0001-13, representado pelo Sr. DANIEL BENGUIGUI, Coordenador Executivo da UEP-PROSAP, e de outro lado a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.342.551/0001-92, estabelecida à Rua 83, nº 805, Ed. Panarello, Sala 02, Setor Sul, Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Basílio, residente na Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd 248, Lt 09, Setor Marista, Município de Goiânia - GO, inscrito no CPF nº 530.476.801-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a **SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 003/2021PROSAP** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivos urbanísticos e complementares das áreas remanescentes provenientes das desativações das Estações de Tratamento de Esgoto realizadas por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 549.233,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 05 de julho de 2022 a 05 de março de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: (06 meses, O.S – 10.08.2022), 10 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro 2023.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (05 de março de 2023 a 05 de julho de 2023).

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 4 (quatro) meses, (10 de fevereiro de 2023 a 10 de junho de 2023). Fundamentação legal: Adita-se com base no art. 57, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 126.430,26 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 675.663,44 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (5 de julho de 2023 à 05 de outubro de 2023);

PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: 05 de julho de 2022 a 05 de outubro de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC: 03 (três) meses, (10 de junho de 2023 à 10 de setembro de 2023);

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: 10 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2023, e:

Neste diapasão, inclui-se a dotação orçamentária na “Cláusula 3. Pagamentos, criando o item 3.4 no contrato nº 20220575”, tendo em vista que consta a dotação orçamentária somente no extrato do contrato em epígrafe, haja visto que houve uma lacuna no escopo do contrato originário, em desacordo com o que leciona

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



o art. 55, V da Lei nº 8.666/93. Segue dotação: "Exercício 2023; Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos".

2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de **vigência até 05 de janeiro de 2024** e o **prazo de execução até 10 de dezembro de 2023**, e o valor permanecendo inalterado, nos termos do art. 57, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em conformidade com as premissas da GN2349-9 do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos.

CLÁUSULA TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas - PA, 08 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA
UEP/PROSAP
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ (MF) sob o Nº 33.342.551/0001-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

Fernando Jorge D. de Souza
RG. 4406575 SSP/PA

2.

Lays Natalye P. Ramires
Auxiliar Administrativo
Matrícula PMP nº 6266

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP

Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil